



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1051/01.

Autoriza Firmar Convênio com o Governo do Estado

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, durante todo o exercício de 2001.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 24 de fevereiro de 2001.

*Paulo Exterkkoetter*  
*Prefeito Municipal*

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Luis Koelling*  
*Chefe de Gabinete*